

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1083

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA DE SAÚDE | |
|--|----------------------|
| 292 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 45.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 45.000,00 |

| SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
|---|---------------------|
| 224 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.300,00 |
| 225 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF | R\$ 3.200,00 |
| 216 - 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS | R\$ 500,00 |
| 226 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R\$ 4.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 9.000,00 |

| | |
|--------------|----------------------|
| TOTAL | R\$ 54.000,00 |
|--------------|----------------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

| | |
|--|----------------------|
| 7420 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 45.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 45.000,00 |

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| 435 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES | R\$ 9.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 9.000,00 |

| | |
|--------------|----------------------|
| TOTAL | R\$ 54.000,00 |
|--------------|----------------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 16 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022

Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Consórcio General Câmara 1.
Objeto: Repactuação do contrato referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 04 de fevereiro de 2024.
Data da assinatura: 03/11/2023.
Procedimento Licitatório: Concorrência nº01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato nº208/2021 Pregão Presencial 092/2021, processo 287/2021; **Objeto: repactuação do contrato original, no tocante a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor;** Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Contratada: **MARCOS DA SILVA AZEVEDO 00141333006 – MEI.**
inscrita no CNPJ n° 41.244.238/0001-40;

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

